



Excelentíssimo Senhor  
**Claudemir Zanco**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

**INDICAÇÃO Nº 521/2022.**

Indica ao Executivo Municipal, através do departamento competente, que estude a possibilidade de efetuar a colocação de um redutor de velocidade próximo a entrada do antigo matadouro Viganó, localizado na Comunidade de Passo da Ilha.

O Vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal**, através do departamento competente, que estude a possibilidade de efetuar a colocação de um redutor de velocidade próximo a entrada do antigo matadouro Viganó, localizado na Comunidade de Passo da Ilha.

Justifica-se o pedido, visando a segurança da população, visto que muitas vezes motoristas empregam alta velocidade na via, colocando em risco a própria vida, assim como de pedestres. E um redutor de velocidade no local é de grande valia.

Atendendo solicitação da comunidade.

Nestes termos, pede deferimento.  
Pato Branco, 12 de dezembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

